



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS PORTO ALEGRE  
COORD. DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS (PORTO ALEGRE)

TERMO N° 47/2024 - CCLC-POA (11.01.06.01.03)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 09 de setembro de 2024.

## TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2024

**Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 94/2024** celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? Campus Porto Alegre e a empresa Arsenal Segurança Privada Ltda.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre (IFRS/PoA), com sede na Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o n. 10.637.926/0003-08, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Senhor Sérgio Wesner Viana, nomeado pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 2579927, tendo em vista o Contrato n. 94/2024 firmado na data de 14 de agosto de 2024, com a empresa Arsenal Segurança Privada Ltda, CNPJ 10.533.299/0001-01, sediada na Rua Santa Cruz, nº 238, bairro Niterói, em Canoas/RS, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA ? DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a correção de erro material constante no Item 1.2 da Cláusula Primeira e no Item 5.1 da Cláusula Quinta, do Contrato n. 94/2024, publicado no Diário Oficial da União n. 163, em 23 de agosto de 2024, Seção 3, página 39.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1 Pelo presente instrumento o Item 1.2 da cláusula Primeira e o Item 5.2 da Quinta do Contrato n. 94/2024, passam a ter a seguinte redação:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA ? OBJETO (art. 92, I e II)

##### 1.2 Objeto da contratação:

Grupo	Item	Descrição do Serviço	Período	Quantidade de Postos	Valor Mensal	Valor para 60 meses
-------	------	----------------------	---------	----------------------	--------------	---------------------

01	Serviço de vigilância desarmada. 44h semanais - DIURNO	Segunda a sexta-feira	01	R\$ 6.467,30	R\$ 388.038,00
02	Serviço de vigilância desarmada. 44h semanais - NOTURNO	Segunda a sexta-feira	01	R\$ 6.332,18	R\$ 379.929,00
03	Serviço de vigilância desarmada. 12X36h - DIURNO	Segunda-feira a domingo	01	R\$ 11.318,03	R\$ 679.081,80
04	Serviço de vigilância desarmada. 12X36h - NOTURNO	Segunda-feira a domingo	01	R\$ 12973,33	R\$ 778.399,80
05	Serviços de segurança eletrônica envolvendo a instalação, a instalação, manutenção, treinamento e fornecimento de equipamentos pela empresa contratada, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Edital e seus anexos.		NA	R\$ 6.500,00	R\$ 390.000,00
<b>Valor total</b>				<b>R\$ 43.590,81</b>	<b>R\$ 2.615.448,60</b>

#### CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 43.590,81 (quarenta e três mil quinhentos e noventa reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.615.448,60 (dois milhões seiscentos e quinze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA ? DA MOTIVAÇÃO

3.1 Este Termo de Apostilamento é necessário para correção de erro material do Contrato nº 94/2024, uma vez que o valor homologado na licitação está divergente do valor da proposta apresentada pela Contratada, e aceito pelo Pregoeiro.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no Contrato nº 94/2024, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

**Sérgio Wesner Viana**

Diretor-geral

Portaria n. 140/2024

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 09/09/2024 13:20)*

SERGIO WESNER VIANA

*DIRETOR*

*IFRS / CP-POA (11.01.06)*

*Matricula: ###799#7*

**Processo Associado: 23368.001920/2024-67**

Visualize o documento original em <https://sjg.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2024**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **09/09/2024** e o código de verificação: **b541a11c16**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS PORTO ALEGRE  
COORD. DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS (PORTO ALEGRE)

DESPACHO Nº 9/2025 - CCLC-POA (11.01.06.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 25 de fevereiro de 2025.

## ERRATA

A presente errata tem como objetivo corrigir erro de digitação ocorrido no valor mensal do item 02 do Termo de Apostilamento nº 01/2024 (documento 41), referente ao Contrato 94/2024, conforme detalhamento a seguir:

### Onde se lê:

Item	Descrição do serviço	Período	Quantidade de Postos	Valor mensal	Valor para 60 meses
02	Serviço de vigilância desarmada. 44h semanais NOTURNO	Segunda a sexta-feira	01	<b>R\$ 6.332,18</b>	R\$ 379.929,00

### Leia-se:

Item	Descrição do serviço	Período	Quantidade de Postos	Valor mensal	Valor para 60 meses
02	Serviço de vigilância desarmada. 44h semanais - NOTURNO	Segunda a sexta-feira	01	<b>R\$ 6.332,15</b>	R\$ 379.929,00

As demais informações no referido Termo de Apostilamento, permanecem inalteradas.

Sérgio Wesner Viana

Diretor-geral

Portaria 140/2024

*(Assinado digitalmente em 25/02/2025 15:28)*

SERGIO WESNER VIANA

*DIRETOR*

*IFRS / CP-POA (11.01.06)*

*Matrícula: ###799#7*

**Processo Associado: 23368.001920/2024-67**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/02/2025** e o código de verificação: **7f73292a87**